

**PORTARIA Nº 037/00-P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1105*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a **Portaria nº 011/00 – P**, de 2 de fevereiro de 2000, que lotou a servidora **Maria de Jesus Saraiva Matos**, matrícula nº 198196-0, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no **Gabinete do Deputado RAIMUNDO MOREIRA**, a fim de que retorne às suas funções de origem a partir do dia 20 de março do fluente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de março de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente